



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.978 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia membros para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 3º, da Lei nº 2.842, de 24.11.99, alterada pela Lei nº 2.950/01 e nº 3.638/09, ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, os titulares e seus respectivos suplentes:

Municipal: Representante da Prefeitura, indicado pelo Prefeito

Titular : Moisés Antonio de Lima

Suplente: Lincon Alexandre Lopes de Moraes

Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural:

Titular : Luiz Alberto Pelozo

Suplente : Paulo Sérgio Martin

Representante do Escritório de Defesa Agropecuária:

Titular : Leonardo da Cruz Oliveira Júnior

Suplente: Marcelo Kenji Yoshida

Dracena: Representante da Associação dos Produtores Rurais de

Titular : Gislaíne Oliveira dos Santos Gomes

Suplente : Edna de Barros

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular : Antonio Fávero

Suplente : Luis Aparecido Samarrenha

Representante do Sindicato Rural Patronal de Dracena:

Titular : Eduardo Basso

Suplente : Maercio Basso



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.978 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

=====

-F1 02-

Representante da Câmara Municipal de Dracena:

Titular : Amaury Jorge Moreira

Suplente : Ana Paula Bottan

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 06 de novembro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos